



PROJETO DE LEI PL./0325.8/2022

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Instituto Miguel Abuhab, de Joinville.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Instituto Miguel Abuhab, com sede no Município de Joinville.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,



Fernando Krelling
Deputado Estadual

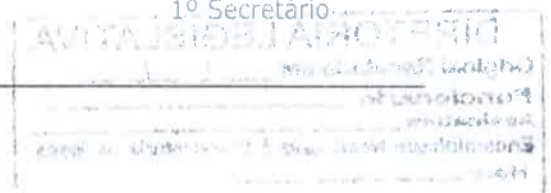
Lido no expediente	107º Sessão de 25/10/22
As Comissões de:	
(5) JUSTIÇA	
(10) ENCOMENDAS	
()	
()	
Secretário	

Ao Expediente da Mesa

Em 25/10/22

Deputado Ricardo Alba

1º Secretário





ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

JOINVILLE	LEIS
Instituto Miguel Abuhab	

(NR)”

Sala das Sessões,

Fernando Krelling
Deputado Estadual



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Instituto Miguel Abuhab, de Joinville, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, o Instituto Miguel Abuhab, de Joinville, tem por finalidade, entre outras, resgatar e promover a educação inclusiva, equitativa e de qualidade para crianças, adolescentes, adultos e idosos; promover a defesa e preservação da arte, da cultura e do patrimônio histórico-cultural brasileiro, em suas dimensões materiais e imateriais; fomentar o desenvolvimento local, regional e nacional, em sua abrangência econômica e social, de forma inclusiva e sustentável, em nível individual, de comunidades e cidades sustentáveis, com vistas ao emprego pleno e produtivo para a erradicação da pobreza e redução de desigualdades.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.



Fernando Krelling
Deputado Estadual